



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/02/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 14/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 12/2021

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI e ao Secretário de Infraestrutura, depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, também atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo, para a seguinte providência:

- **CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM DIAGONAL NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA LOURIVAL BARBOSA, EM FRENTE À CAPELA MORTUÁRIA ILTON SOARES CÂNDIDO.**

JUSTIFICATIVA:

Nós moradores deste município, estamos assistindo diariamente o grande aumento na frota de veículos em nosso município, onde se percebe a grande dificuldade em encontrar um local para estacionar.

Este local possui grande fluxo de veículos constantemente parados para atendimento no hospital. O problema é ainda maior quando está sendo realizado velório na Capela e os veículos ocupam um lado da pista destinado aos ciclistas.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 14/01/2021 - 11:29:54

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente